



INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá

Relatora: Fabíola Soares

PROPOSIÇÃO CP nº 01/12 – Paranaguá, 23 de maio de 2012

Propõe aos profissionais da educação da rede municipal de ensino de Paranaguá enquanto votantes para a escolha da representação deste Conselho.

O Conselho Pleno, em reunião ordinária no dia nove de maio de dois mil e doze, homologou a proposta de solicitar a representação de algumas modalidades de ensino da rede municipal de ensino de Paranaguá, enquanto ouvintes das sessões, aguardando então o término dos estudos de reformulação da Lei de criação deste conselho, bem como o seu regimento. Seriam estes: Educação do Campo e Ensino Integral.

Considerando que este órgão deliberativo já normatizou sobre as seguintes modalidades, Deliberações COMED/PGUÁ nº 05/10 e nº 01/11, vemos a importância de haver representantes das mesmas.

Propõe:

- a) Que os profissionais da educação votantes deveram comprovar atuação na modalidade. Sendo estes: Diretor, Pedagogo, Assistente Administrativo, Professor e Agente Operacional.
- b) Que na Modalidade de Ensino Integral, os votantes no cargo de Professor sejam os que atuam diretamente nas oficinas pedagógicas.
- c) Que na Modalidade de Educação do Campo, os votantes no cargo de Professor sejam os que atuam diretamente nas Escolas do Campo.

DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno APROVA a proposição da relatora.

Paranaguá, 23 de maio de 2012.